CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ORGULHO DE TRABALHAR POR VOCÊ

REQUERIMENTO Nº 1587 / 2020

Implantação do ensino da língua brasileira de sinais – LIBRAS na Rede Municipal de Ensino, compreendendo os 9 anos da educação fundamental

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Requeremos à Presidência dessa Casa Legislativa, seja oficiado à Secretaria Municipal de Educação, solicitando-lhe a implantação do ensino da língua brasileira de sinais – LIBRAS na Rede Municipal de Ensino, compreendendo os 9 anos da educação fundamental.

Palácio 1º de janeiro, em 20 de outubro de 2020.

ARNALDO DE OLIVEIRA
- Vereador -

JUSTIFICATIVA:

A LIBRAS é hoje reconhecida por lei como a segunda língua brasileira, sendo essa uma importante conquista da comunidade surda. Implantar o ensino obrigatório da língua brasileira de sinais nas escolas municipais possibilitará a inclusão de surdos e ouvintes, quebrando a barreira linguística que separa essas duas parcelas da população, tornando possível um convívio sem intermediadores. Tal medida, contribuirá para que, num futuro, Contagem sirva de modelo para o país, pois terá uma parte significativa de seus habitantes bilíngues, fluentes em português e na língua brasileira de sinais / LIBRAS.

Submetemos esta matéria à apreciação plenária, na certeza de que a efetivação desse pleito será de grande relevância para a população de Contagem, seja ela surda ou ouvinte.

APROVADO EM 20/10/20
PRESIDENTE

ARNALDO DE OLIVEIRA
- Vereador -

Vereador Arnaldo de Oliveira
Pelos direitos das pessoas com deficiência e dos idosos